



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 316 / 2013

Campo Mourão, 25/3/13 Horas 09:44

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

109/13

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 01 / 04 / 13

[Assinatura]

PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 68 - Programa de Proteção Social ao Idoso; Objetivo - Assegurar condições dignas de vida a idosos carentes proporcionando-lhes apoio social e assistencial e/ou acolhimento em casas de convivência e/ou entidades de longa permanência; Ação 2199 - Manter o Programa de Proteção Social ao Idoso **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, solicitando a descentralização do bailes do Centro de Convivência do Idoso (CCI) para os bairros do Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa oferecer lugar apropriado para promover a interação entre os idosos de todos os bairros deste Município, podendo assim qualificar e contribuir para a inclusão social dos mesmos.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, 25 de março de 2013.



/lml

[Assinatura]
Professora Nelita Piacentini
Vereadora PSD

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>1130/13 - Prefeito</u>
DATA:	<u>09/04/13</u>

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 316 /2013

REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ não há qualquer óbice.

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 26 de Março de 2013.


.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/03/2013.

(X) Indicação nº	_____ 916/2013	() Projeto de Lei nº	_____/2013
() Indicação Legislativa nº	_____/2013	() Projeto de Resolução	_____/2013
() Requerimento	_____/2013	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2013
() Outros	_____/2013	() Moção nº	_____/2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01/04/2013.

- | | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| (x) favorável à tramitação. | () | Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. | |
| () Pela apresentação de substitutivo | () Diligências. | |
| () Contrário à tramitação | | |

Mayara Alyne Magro

Mayara Alyne Magro

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855